



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Ouvidoria Geral do Estado

Despacho

Assunto: DECISÃO OGE/LAI nº 058/2020

Número de referência: PROTOCOLO SIC [REDACTED]

SECRETARIA: Secretaria de Transportes Metropolitanos

UNIDADE: Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ

ASSUNTO: Pedido de informação formulado por [REDACTED]

EMENTA: Solicitação de informações o número de escadas rolantes e os problemas registrados em 2018 e 2019. Informação incompleta. Envio extemporâneo. Perda de objeto.

DECISÃO OGE/LAI nº 058/2020

1. Trata o presente expediente de pedido formulado a Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ, número SIC em epígrafe, para acesso a informações o número de escadas rolantes e os problemas registrados em 2018 e 2019.
2. Em resposta e recurso, o ente informou parte dos dados. Insatisfeito, o solicitante apresentou o presente apelo revisional, cabível a esta Ouvidoria Geral conforme atribuição estipulada pelo artigo 32 do Decreto nº 61.175/2015.
1. Instado a complementar as informações, o ente enviando os dados solicitados. Cientificado, o interessado não se manifestou, sendo razoável concluir pelo atendimento da demanda, nos termos da LAI.
2. Assim, tendo em vista o atendimento da solicitação, ainda que de forma extemporânea, **julgo prejudicado o recurso, por perda superveniente de objeto**, com fundamento no artigo 11, da Lei Federal nº 12.527/2011, ausentes as hipóteses recursais previstas no artigo 20 do Decreto nº 58.052/2012.
3. Publique-se no sistema eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, dando-se ciência aos interessados. Na ausência de nova manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se os autos.

São Paulo, 20 de março de 2020.

Classif. documental	006.03.02.001
---------------------	---------------



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Ouvidoria Geral do Estado

Vera Wolff Bava
Ouvidora Geral do Estado
Ouvidoria Geral do Estado